

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO
PROGRAMA UFGInclui - INDÍGENAS E NEGROS QUILOMBOLAS – 2020

EDITAL COMPLEMENTAR N.5 AO EDITAL N.27/2019

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nas Leis nº 9.394/1996; no Decreto nº 5.773/2006; na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 40/2007; na Resolução CONSUNI/UFG nº 20/2010, alterada pela Resolução CONSUNI/UFG nº 031/2012, e, ainda, na Resolução CEPEC/UFG nº 1301/2014, torna público o presente Edital Complementar que RETIFICA em razão da pandemia do novo Coronavírus, para a **Regional Catalão (UFCAT)**, os Anexos I, VI e VII:

1. retifica, no Anexo I – Cronograma, as datas com atualização dos eventos. Dessa forma, o Cronograma passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

20/03/20	<ul style="list-style-type: none">Realização da matrícula presencial dos candidatos aprovados em Segunda Chamada (todas as Regionais).
23 e 24/03/20	<ul style="list-style-type: none">Prazo para interposição de recurso contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017) dos candidatos aprovados em Segunda Chamada.
25/03/20	<ul style="list-style-type: none">Realização de entrevista dos candidatos com recursos interpostos contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017) dos candidatos aprovados em Segunda Chamada
26/03/20	<ul style="list-style-type: none">Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI. n.32R/2017) dos candidatos aprovados em Segunda Chamada.

Leia-se:

28 e 29/01/21 e 01/02/21	<ul style="list-style-type: none">Realização da matrícula online dos candidatos aprovados em Segunda Chamada em cursos da Regional Catalão (UFCAT).
02/02/21	<ul style="list-style-type: none">Prazo para interposição de recurso contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017) dos candidatos aprovados em Segunda Chamada em cursos da Regional Catalão (UFCAT).
03/02/21	<ul style="list-style-type: none">Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI. n.32R/2017) dos candidatos aprovados em Segunda Chamada em cursos da Regional Catalão (UFCAT).

2. retifica, no Anexo VI – Das Chamadas e da Matrícula Presencial, o item 2.1.1. Dessa forma, o referido item passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

2.1.1 Em caráter excepcional, as matrículas dos/as candidatos/as aprovados em chamadas subsequentes em cursos da Regional Goiânia e da Regional Jataí (UFJ) serão realizadas de forma remota, conforme recomendações do Ministério da Saúde (SESAI. Informe Técnico 06/2020) que orienta à população indígena que evite ao máximo se dirigir aos centros urbanos. Ações como essa, além de reduzirem o número de casos

e, por consequência, evitarem a transmissão dentro da aldeia indígena, têm o potencial de reduzir o impacto para os serviços de saúde, por reduzir o pico epidêmico. Dentro desse escopo, cabe também as comunidades Quilombolas.

Leia-se:

2.1.1 Em caráter excepcional, as matrículas dos/as candidatos/as aprovados em chamadas subsequentes em cursos das **Goiânia, Jataí (UFJ) e Catalão (UFCAT)** serão realizadas de forma remota, conforme recomendações do Ministério da Saúde (SESAI. Informe Técnico 06/2020) que orienta à população indígena que evite ao máximo se dirigir aos centros urbanos. Ações como essa, além de reduzirem o número de casos e, por consequência, evitarem a transmissão dentro da aldeia indígena, têm o potencial de reduzir o impacto para os serviços de saúde, por reduzir o pico epidêmico. Dentro desse escopo, cabe também as comunidades Quilombolas.

3. inclui, no Anexo VI – Das Chamadas e da Matrícula Presencial, o item 2.1.6 com a seguinte redação:

2.1.6 Em caráter excepcional, a matrícula dos/as candidatos/as Indígenas aprovados/as em Segunda Chamada em cursos da Regional Catalão (UFCAT) será realizada por meio de Matrícula online, no endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/1hZOcuAapLp0ri88El6yi9ehsWYPw-hWpgvW9yK9pKI4>, conforme data prevista no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I).

4. reitera a inclusão do Edital Complementar N.4, nos itens 4.5, 4.6 e 4.7 do Anexo VI – Das Chamadas e da Matrícula Presencial, a data de até o dia 24/04/2021 para apresentação dos respectivos documentos no Centro de Gestão Acadêmica (CGA), conforme os critérios de entrega estabelecidos pela Regional Catalão.

5. retifica, no Anexo VII – Atividades das Comissões de Escolaridade e Heteroidentificação para ingressantes nos cursos de graduação da UFG, o trecho destacado a seguir:

Onde se lê:

“autodeclaração do/a candidato/a Indígena (I) deverá ser assinada, conforme assinatura constante em seu documento de identificação e encaminhada no momento da Confirmação de Matrícula online (item 2.1.2 do Anexo VI)”.

Leia-se:

“autodeclaração do/a candidato/a Indígena (I) deverá ser assinada, conforme assinatura constante em seu documento de identificação e encaminhada no momento da Confirmação de Matrícula online (item 2.1.2 do Anexo VI) ou da Matrícula online (item 2.1.6 do Anexo VI)”.

Goiânia, 26 de janeiro de 2021.